MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS

e-mail: cnrh@mdr.gov.br

61ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CNRH

PAUTA

DATA: 01 de setembro de 2026.

HORÁRIO: das 14h às 18h

LOCAL: Auditório Professor Paulo Nogueira Neto - Edifício Sede do Ibama – Setor de Clubes Esportivos Norte (SCEN), Trecho 2, L4 Norte, Brasília - DF.

A 61ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) será realizada concomitantemente à 64ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) para apreciação e deliberação da proposta de Resolução Conjunta CNRH/Conama que estabelece modalidades, diretrizes, critérios gerais e parâmetros mínimos de qualidade para a prática de reúso direto não potável de água proveniente de efluente sanitário tratado em estações de tratamento de esgoto - ETEs de sistemas públicos de esgotamento sanitário, nos termos do art. 1º, parágrafo único, inciso XXIV, do Decreto nº 11.960, de 21 de março de 2024.

Durante as reuniões extraordinárias dos dois Conselhos, a discussão da matéria ocorrerá de forma conjunta, enquanto a deliberação será realizada no âmbito de cada Conselho, observadas as regras estabelecidas em seus respectivos Regimentos Internos.

1 Abertura;

2 Deliberação da minuta de resolução conjunta CNRH/Conama que estabelece modalidades, diretrizes, critérios gerais e parâmetros mínimos de qualidade para a prática de reúso direto não potável de água proveniente de efluente sanitário tratado em estações de tratamento de esgoto - ETEs de sistemas públicos de esgotamento sanitário (Processo SEI nº 59000.022609/2025-49);

3 Encerramento.

Em observância à legislação eleitoral, especialmente à Lei nº 9.504, de 1997, às orientações constantes do Guia de Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Federais em Eleições, da Advocacia-Geral da União, e às diretrizes expedidas pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, as manifestações no âmbito da reunião deverão restringir-se ao conteúdo técnico e institucional relacionado ao seu objeto, sendo vedada a utilização do espaço para promoção pessoal, propaganda eleitoral ou favorecimento de candidatura, partido político, federação ou coligação.

Clique aqui para acessar os documentos.